



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ilmo. Senhor

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN** que a presente subscreve no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 035/2021, de 11 de junho de 2021.

“Indica o subsídio por parte do Município dos juros advindos da LEI Nº 1.312/2019.”

SENHOR PRESIDENTE,

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darlei Trento, que o Município de Saudade do Iguaçu, subsidie os juros dos financiamentos advindos da Lei Municipal 1.312/2019 de 30 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA:-

Através da Lei 1312/2019 o Município de Saudade do Iguaçu firmou termo de parceria, ajuste e convênio com a Sociedade Garantidora de Crédito do Sudoeste do Paraná - GARANTI SUDOESTE, com a finalidade principal de criar mecanismos facilitadores de garantia de crédito aos microempreendedores individuais, micros e pequenas empresas, instalados no âmbito do território de Saudade do Iguaçu. Esta indicação é para que o Município subsidie de forma integral os juros dos empréstimos contraídos e dos que serão contraídos através dos benefícios concedidos pela Lei 1312/2019. Vale salientar que do ano de 2020 para cá devido a pandemia muitas empresas estão tendo dificuldades financeiras e nada mais justo de que o Município dar um suporte para que as mesmas não fechem suas portas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 11 de junho de 2021.



JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN
Vereador - PV





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000048

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/06/14000048

Número / Ano	000048/2021
Data / Horário	14/06/2021 - 13:04:06
Ementa	Indica o subsídio por parte do Município dos juro advindos da LEI Nº 1.312/2019.
Autor	JOSEMAR CEMIN
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo